

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.237 /

“CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA FORMULAR DIRETRIZES RELACIONADAS ÀS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA RUA MARECHAL DEODORO.”

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

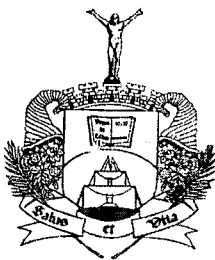
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituírem grupo de trabalho que terá por objetivo formular diretrizes relacionadas às obras de reurbanização da Rua Marechal Deodoro, os seguintes membros:

- I – Antônio Carlos Alvisi, representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- II – Antônio Carlos Della Testa e Paulo Roberto Rodrigues Milton, representando a Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas;
- III – Marcelo Dias Loichate, representando a DME Distribuição S.A.
- IV – José Vicente Felício da Silva, representando o Departamento Municipal de Água e Esgoto;
- V – Marcelo Gavião Bastos, representando a Secretaria Municipal de Defesa Social;
- VI - Regina Célia Freitas Vilela, representando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – consolidar as informações e estudos já realizados, resgatando a sequência dos trabalhos anteriores;
- II - elaborar as especificações técnicas, memoriais descritivos, quantitativos e custos estimativos.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.237 - fl. 2 /

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de três meses, a partir da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento das tarefas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

EDALMO PORTO RANGEL

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente